



1. Responsável Técnico

**CINTIA VELHO MARCON**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2510966375  
Registro: 114825-6-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE ICARA

Registro: C00268-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Içara  
Endereço: Rua Altamiro Guimarães  
Complemento: Centro C. J. Silvana  
Cidade: ICARA  
Valor: R\$ 1,00  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Bairro: Primeiro de Maio  
UF: SC  
Ação Institucional: Tipo de Contratante:  
CPF/CNPJ: 82.916.800/0001-11  
Nº: sn  
CEP: 88820-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Içara  
Endereço: Rua Atílio Daminelli  
Complemento: Reforma Sede EFIAS  
Cidade: ICARA  
Data de Início: 05/02/2026  
Finalidade: Previsão de Término: 05/10/2026

Bairro: Nossa S. de Fátima  
UF: SC  
Coordenadas Geográficas: Código:  
CPF/CNPJ: 82.916.800/0001-11  
Nº: sn  
CEP: 88820-000

4. Atividade Técnica

| Projeto  | Fiscalização | Dimensão do Trabalho: | Metro(s) Quadrado(s) |
|--|--------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais</b>   |              | 728,86                |                      |
| <b>Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva</b> |              | 364,43                |                      |
| <b>Instalações Hidráulicas</b>   |              | 364,43                |                      |
| <b>Estrutura Metálica</b>  |              | 364,43                |                      |

5. Observações

Reforma da sede do Centro de Convivência do Idoso - Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara/SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA  
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ICARA - SC, 09 de Abril de 2026

CINTIA VELHO MARCON  
062.862.819-67